



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA CÂMARA DE EXTENSÃO
Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2014**

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze
2 horas, no Auditório Bom Pastor do Campus Chapecó da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, e nos demais campi, por videoconferência, foi realizada a 1ª
4 Reunião Ordinária da Câmara de Extensão - CEXT do Conselho Universitário –
5 CONSUNI, da UFFS, presidido pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Geraldo Ceni
6 Coelho. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros, representantes
7 docentes: Aurelia Lopes Gomes (Campus Chapecó), Julian Perez Cassarino e Paulo
8 Henrique Mayer (*Campus Laranjeiras do Sul*), Evandro Pedro Schneider (*Campus*
9 *Cerro Largo*), Paulo Ricardo Muller (*Campus Erechim*), Sergio Roberto Massagli
10 (*Campus Realeza*); representante dos STA's: Ricardo Garmus (*Campus Chapecó*). Não
11 compareceram à reunião por motivo justificado a representantes Discente: Monica Taís
12 Zarembski (*Campus Chapecó*); Não compareceu à reunião e não justificou a ausência:
13 Eni Araújo Malgarim (representante da Comunidade Externa, Estado do Rio Grande
14 do Sul) e Josiane Portigiotti dos Santos (representante discente – *Campus Realeza*);
15 Compareceu à reunião na condição de participante ouvinte: a Diretora de Extensão,
16 Monica Hass. O presidente cumprimentou os presentes e, após verificado o quorum,
17 declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Extensão e passou ao
18 Expediente. **1.1** Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2013. A ata foi
19 aprovada sem ressalvas. **1.2** Comunicados. O Presidente comunicou que há algumas
20 novidades no Edital MEC/PROEXT 2014, que será aberto em fevereiro e o prazo para
21 a inscrição das novas propostas, para vigência a partir de 2015, por parte das
22 Universidades, será até o final de março e visto que a Universidade precisa selecionar
23 internamente os melhores projetos, o prazo para inscrição interna se estenderá até o
24 início de março. Ressaltou ainda, que esse ano os projetos poderão ser contemplados
25 com o valor de R\$ 100.000,00 e o programa com até R\$ 300.000,00 com o prazo de
26 execução de até 2 (dois) anos. Disse que a partir desse ano devido à Lei nº 12.881/13,
27 as Universidades Comunitárias também participarão da concorrência do PROEXT.
28 Falou que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas
29 Brasileiras está negociando o orçamento global do programa, pois ainda não há nada
30 nesse sentido definido. Comentou que foram selecionados uma turma de 18 (dezoito)
31 discentes e 2 (dois) servidores da UFFS sendo 1 (um) docente e 1(um) técnico
32 administrativo, para participar de uma operação do Projeto Rondon em cooperação
33 com a UDESC. Na sequência passou à ordem do dia. O Presidente propôs retirar o
34 item 2.3 “Alteração do prazo previsto no Art. 4º da Resolução nº 3/2013
35 CONSUNI/CEXT - Estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão de
36 auxílio financeiro na modalidade de reembolso referente à participação de estudantes
37 da UFFS em eventos de extensão nacionais”, devido a outras propostas de
38 modificações que devem ser realizadas no documento e após isso a resolução seria
39 colocada na pauta da próxima reunião da Câmara de Extensão que ocorrerá em 21 de
40 março de 2014. A ordem foi aprovada pela CEXT. Passou-se à apresentação dos itens
41 da pauta. **2.2** “Apreciação do Calendário de Reuniões da Câmara de Extensão”. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

42 Secretária da Câmara de Extensão realizou a leitura de todas as datas constantes no
43 calendário e todos os conselheiros votaram pela sua aprovação. **2.3** “Designar relatoria
44 para o Processo nº 23205.004941/2013-06 – Qualificação da Sem Fronteira Junior”, o
45 presidente deu explicações sobre o processo e disse que há a necessidade de designar
46 um relator para entregar o parecer até 10 (dez) dias antes da próxima reunião da
47 Câmara de Extensão, portanto, até 11 de março. A conselheira Aurelia Lopes se
48 disponibilizou em elaborar o relato e entregar até a data estabelecida. **2.4** “Apreciação
49 dos destaques - Processo nº 23205.002421/2013-51 – Minuta do Regulamento de
50 Extensão e Cultura”, O Presidente lembrou que a minuta do documento foi
51 submetida a um período de destaques e que a partir de agora faria a apreciação de cada
52 emenda proposta por artigo. Iniciou pelo **Art. 3º Alteração do Inciso VI**, destaque
53 proposto pelo *campus* de Laranjeiras do Sul. Foi retirado o termo “Coordenadores
54 Acadêmicos”. Foram registrados 6 (seis) votos favoráveis. **Art. 5º Supressão do**
55 **Inciso XI**, destaque proposto pelo representante TAE, Fernando Haetinger. Foram
56 registrados 6 (seis) votos favoráveis. **Art. 9º Inclusão de dois incisos após o II**,
57 destaque proposto pelo representante TAE, Fernando Haetinger. No entanto, houve a
58 modificação de que no primeiro inciso proposto só deve ser mantido “um
59 representante discente” e no segundo somente “um representante TAE”. Foram
60 registrados 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário. **Art. 9º Supressão do**
61 **inciso IV**, destaque proposto pelo representante TAE, Fernando Haetinger. Foram
62 registrados 6 (seis) votos favoráveis. **Art. 9º Divisão do parágrafo único em dois**
63 **parágrafos**, destaque proposto pela presidência diante das discussões realizadas entre
64 os conselheiros. “§ 1º A forma de indicação dos membros do Comitê Assessor de
65 Extensão e Cultura ficará a critério de cada *campus*, com a aprovação do respectivo
66 Conselho de *Campus*” e “§ 2º A composição dos representantes de cada *campus*
67 deverá respeitar a diversidade das áreas do conhecimento.” Foram registrados 6 (seis)
68 votos favoráveis. **Art. 9º Inclusão do § 3º**, destaque proposto pela presidência. “§ 3º
69 Os representantes docentes e técnicos administrativos em educação deverão possuir,
70 preferencialmente, envolvimento com atividades de extensão.” Foram registrados 6
71 (seis) votos contrários. **Art. 11 Alteração**, destaque proposto pelo *campus* de
72 Laranjeiras do Sul. Substituição do termo “Coordenadores Acadêmicos” por
73 “Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura” e supressão do termo “com a
74 assistência dos Coordenadores Adjuntos de Extensão e de Cultura”. Foram registrados
75 6 (seis) votos favoráveis. **Art. 11 Supressão e inclusão da “Seção I Dos**
76 **Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura**”, destaque proposto pelo
77 representante TAE, Fernando Haetinger. Foram registrados 6 (seis) votos contrários.
78 **Art. 12 Alteração**. Destaque proposto pelo *campus* de Laranjeiras do Sul. Substituição
79 do termo “Coordenador Acadêmico” por “Conselho de *campus*” e supressão do termo
80 “homologado pelo Conselho de *campus*”. Foram registrados 6 (seis) votos favoráveis.
81 **Art. 12 Inclusão do seguinte parágrafo antes do primeiro** “Poderá ser facultado aos
82 membros do Comitê assessor de Extensão e Cultura *do campus* a escolha por meio de
83 eleição do coordenador adjunto de extensão e de adjunto de cultura do *campus*.”
84 Destaque proposto pelo *campus* de Laranjeiras do Sul. Foram registrados 6 (seis) votos
85 contrários. **Art. 12 Supressão do § 2º**. Destaque proposto pela CEXT. Foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

86 registrados 3 (três) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções.
87 **Art. 13 Inclusão de Parágrafo único** “o coordenador adjunto de extensão e cultura
88 buscará apoio nos membros locais do Comitê de Extensão e Cultura para execução de
89 suas atribuições.” destaque proposto pela presidência após discussões entre os
90 conselheiros. Foram registrados 2 (dois) votos favoráveis, 4 (quatro) abstenções. **Art.**
91 **14 Supressão do artigo e inclusão de um novo** “ O Comitê Assessor de Extensão e
92 Cultura e os Núcleos de Apoio à Extensão e Cultura, no conjunto de suas atribuições,
93 analisarão os projetos de extensão e cultura nos aspectos estrutural, financeiro e a
94 consonância com os parâmetros legais.” Destaque proposto pelo representante TAE,
95 Fernando Haetinger. Foram registrados 6 (seis) votos contrários. **Art 16 Supressão, no**
96 **caput do artigo, dos termos após o vocábulo “representantes”**. Destaque proposto
97 pelo representante TAE, Fernando Haetinger. Foram registrados 5 (cinco) votos
98 favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Art. 17** Supressão, no *caput*, do vocábulo
99 “preferencialmente” na primeira oração e Inclusão de artigo “Os projetos de extensão
100 ou cultura deverão ser debatidos no âmbito dos colegiados dos cursos, analisando-se a
101 vinculação dos respectivos objetos aos PPCs e a articulação interdisciplinar”. Destaque
102 proposto pelo representante TAE, Fernando Haetinger. Foram registrados 1 (um)
103 favorável, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. **Art. 18 Alteração do**
104 **caput**. Destaque proposto pela presidência após discussões dos conselheiros. Os
105 professores Geraldo Ceni Coelho e Monica Hass reformularão a redação do artigo de
106 uma forma mais clara e sucinta. Foram registrados 6 (seis) votos favoráveis. **Art. 19**
107 **Inclusão do seguinte parágrafo único** “em caso de projetos aprovados externamente,
108 os mesmos poderão ser encaminhados diretamente à PROEC para institucionalização,
109 desde que as informações solicitadas nos formulários oficiais sejam contempladas.”
110 Destaque proposto pelo presidente. Foram registrados 6 (seis) votos favoráveis. O
111 Presidente falou que nas próximas reuniões da Câmara de Extensão seria dado
112 continuidade à discussão sobre o respectivo documento. Sendo dezesseis horas e
113 quarenta e cinco minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Cordeiro de
114 Oliveira Squariz, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente Ata, que
115 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.